Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2018

Processo nº: 23000.014491/2017-28
Interessado: FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ - FACENE / RN
Assunto: Anulação de ato administrativo

DECISÃO: Vistos os autos do Processo em referência e com fulcro no Parecer nº 00195/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 23 de fevereiro de 2018, aprovado pelo Despacho nº 00453/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 1º de março de 2018, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do pedido interposto pela Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró - FACENE/RN, mantida pela Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda., para determinar a anulação da decisão proferida pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que determinou o arquivamento do Processo e-MEC nº 201210355, bem como de todas as decisões administrativas posteriores que reanalisaram o caso, restabelecendo a tramitação do Processo e-MEC nº 201210355, com aproveitamento dos atos processuais já praticados.

MENDONÇA FILHO
Ministro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00000086/2018-03; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 001/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos e Mecânica dos Fluidos, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Cláudio Márcio Santana e Caio César de Souza Pereira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU

GISLAINE SANTANA

PORTARIA Nº 116, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00000838/2018-28; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 010/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ginecologia e Obstetrícia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Simone Floresta Leal e Marcella Barbosa Sampaio Tropia Pinheiro. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

PORTARIA Nº 116, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00000838/2018-28; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 010/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ginecologia e Obstetrícia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Simone Floresta Leal e Marcella Barbosa Sampaio Tropia Pinheiro. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

PORTARIA Nº 8, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº. 002/2017 - CTT de 26 de dezembro de 2017,publicado no DOU de 29 de dezembro de 2018, Seção 3, nº 249, pág.48/49, Processo Nº. 23111.036181/2017-15 e as Leis Nº. 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/93 e 15/05/03,respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, Regime de Tempo Integral TI-40 (horas semanais) do Colégio Técnico de Teresina, na cidade de Teresina-PI. ÁREA DE ENFERMAGEM Habilitando os seguintes candidatos: FRANCISCO BRAZ MILANEZ OLIVEIRA (1° colocado) SARA MACHADO DE MIRANDA (2ª colocada), LISSANDRA CHAVES DE SOUSA SANTOS (3ª colocada), CAIQUE VELOSO (4º colocado), BRAULIO VIEIRA DE SOUSA BORGES (5º colocado), FLÁVIA DANIELLI MARTINS LIMA (6ª colocada), DAVID BERNAR OLIVEIRA GUIMARÃES (7º colocado) , GUSTAVO DE MOURA LEÃO (8º colocado), FLÁVIA DAYANA RIBEIRO DA SILVEIRA (9º colocada) e LAYANE MAYARA GOMES CASTELO BRANCO (10ª colocada) e classificando para contratação o primeiro e segundo colocados.

JOSÉ BENTO DE CARVALHO REIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 245, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.013975/2017-82; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017 e no Correio de Sergipe em 08/11/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Habilidades Pré-Clínicas I, Clínica Odontológica I, Clínica Odontológica Reabilitadora I e II
Disciplinas	Habilidades Pré-Clínicas I, Clínica Odontológica I, Clínica Odontológica Reabilitadora I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MARCIO LUIZ LIMA TAGA - 60,40
Cotas(Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 252, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018527/2017-75; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Comunicação Social/ Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017 e no Correio de Sergipe em 08/11/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Produção do Jornalismo Audiovisual
Disciplinas	Laboratório Integrado 2, Jornalismo Sonoro, Produção do Jornalismo Audiovisual e Fundamentos do Jornalismo Audiovisual
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: VITOR CURVELO FONTES BELÉM - 80,01 2º LUGAR: MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA -73,56 3º LUGAR: KARLIANE MACEDO NUNES - 63,12 4º LUGAR: VALÉRIA MARIA SAMPAIO VILAS BÔAS ARAÚJO - 58,71
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor